

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL Nº 06/2025 DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA (CANDIDATOS SUBJUDICE), PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - CATEGORIA: SECRETÁRIO, ATUAL ANALISTA LEGISLATIVO - CATEGORIA ANALISTA LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE TÉCNICO LEGISLATIVO ATUAL ANALISTA LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e tendo em vista a decisão judicial nos autos do Processo nº 0707090-82.2019.8.07.0001, resolve:

1. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados da Prova Prática de Informática para o cargo de Técnico Legislativo - Categoria Secretário, atual Analista Legislativo - Categoria Analista Legislativo para os candidatos constantes no processo supracitado poderão ser consultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. ESTABELECEER que os recursos referentes aos resultados da Prova Prática de Informática deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2025
Deputado WELLINGTON LUIZ

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025

Processo nº 00001-00002112/2025-33. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025, firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF, E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB em 08/09/2025. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica estabelece parâmetros de cooperação entre a CLDF e a UnB visando: 1.1.1. Promover interação entre as instituições partícipes, por meio do compartilhamento de trabalhos de iniciação científica desenvolvidos por estudantes da graduação da UnB; 1.1.2. Estimular a análise e o aproveitamento de trabalhos acadêmicos como subsídio para a elaboração de propostas legislativas e políticas públicas no Distrito Federal, com ênfase em temas correlatos às políticas públicas, especialmente, aqueles relacionados à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), dispostos no art. 66 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; 1.1.3. Possibilitar a participação de estudantes em Audiências Públicas, para exposição e detalhamento de suas pesquisas; 1.1.4. Publicar, por meio da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), artigos na íntegra e/ou resumos dos trabalhos selecionados, em formato eletrônico ou impresso, e divulgá-los por meio dos canais de comunicação da UnB e da CLDF; 1.1.5. Divulgar, por meio dos canais de comunicação da UnB e da CLDF, os trabalhos científicos selecionados, o processo de pesquisa e a relação deles com as políticas públicas do Distrito Federal, incluindo a disponibilização dos vídeos dos trabalhos apresentados no Congresso de Iniciação Científica; 1.1.6. Promover atividades formativas e de aproximação entre os estabelecimentos públicos de ensino, a CLDF e a UnB, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre as pesquisas relacionadas a políticas públicas e processos de pesquisa. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura. Legislação: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, e suas alterações. Partes: Pela CLDF, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, e, pela UNB, ROZANA REIGOTA NAVES - Reitora.

EXTRATO DE CONTRATO - 4º TERMO ADITIVO (*)

Processo nº 00001-00019649/2021-17. CONTRATO-PG Nº 53/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa RMS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02.116.643/0001-20. Objeto do Contrato: Fornecimento de peças e componentes, bem como prestação de serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Automação Predial e de Detecção e Alarme de Incêndio instalados na CLDF. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato-PG nº 53/2021-NPLC, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses - passando, assim, de 27/10/2025 para 27/10/2026. Valor do Contrato: R\$ 315.542,12. Programa de Trabalho: 01.122.8204.2396; Subtítulo: 5349; Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39. Nota de empenho: 2025NE00292, no valor de R\$ 176.060,24, e 2025NE00293, no valor de R\$ 39.600,00, emitidas em

24/02/2025. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 03/09/2025, e, pela Contratada, RONALDO DE SOUZA MOSCOSO - Representante Legal, em 03/09/2025.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2025, página 49.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00027240/2020-85. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 27/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e o FOCO OFTALMOLOGIA LTDA. Objeto: Reajuste de valores. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Alexandre Nogueira Villela Salgado.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025 – SECID

RESULTADO GERAL DA LICITAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA FEIRA PERMANENTE DE BRAZLÂNDIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE FEIRA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais delegadas pela Ordem de Serviço nº 99, de 08 de maio de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, torna público o RESULTADO GERAL DA LICITAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2025 - SECID, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para Ocupação de Área Pública por Mobiliário Urbano do tipo Box ou Bloco de Boxes, localizados na Feira Permanente de Brazlândia, conforme tabela.

CLASSIFICADOS		
BOX	NOME COMPLETO	CPF/CNPJ
86	ELIENE DE JESUS MENDONÇA JELES	483.***.***-00
153	HELIZABETE TAVARES DA SILVA	587.***.***-91

Os Recursos deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, mediante petição subscrita pela pessoa física ou jurídica recorrente, contendo as razões de fato e de direito com as quais deseja impugnar a decisão proferida e que sejam dirigidos à mesma, em envelope, conforme Edital.

ANTÔNIA SOUSA SILVA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025 – SECID

RESULTADO GERAL DA LICITAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA FEIRA PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE FEIRA DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais delegadas pela Ordem de Serviço nº 99, de 08 de maio de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, torna público o RESULTADO GERAL DA LICITAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2025 - SECID, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para Ocupação de Área Pública por Mobiliário Urbano do tipo Box ou Bloco de Boxes, localizados na Feira Permanente de São Sebastião, conforme tabela.

CLASSIFICADO		
BOX	NOME COMPLETO	CPF/CNPJ
703 ALA C	AFONSO JOSÉ ALVES FURTADO	630.***.***-56

Os Recursos deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, mediante petição subscrita pela pessoa física ou jurídica recorrente, contendo as razões de fato e de direito com as quais deseja impugnar a decisão proferida e que sejam dirigidos à mesma, em envelope, conforme Edital.

ANTÔNIA SOUSA SILVA
Presidente da Comissão